

SECRETARIA LEGISLATIVA Gabinete da Secretaria Legislativa

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Propositura: Projeto de Lei nº 2038/2024

Autoria: Do Deputado Tanilson Soares

Certifico para os devidos fins que em 24 de abril de 2024 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3°, da Resolução n° 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

Fabrícia de Araújo e Silva Assistente Legislativo